

RESOLUÇÃO Nº 008/2012 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 001/2010, datado de 14 dezembro 2011, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria da Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19960/2011, tomada em sessão de 29 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 001/2010, datado de 14 dezembro 2011, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria da Educação Superior e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio, em conformidade com o Artigo 37 da Portaria Interministerial nº 127 de 29 maio de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD